



Sexta, 03 de Julho de 2026 | VOL: 6 | Nº 1282 | ISSN 2965-5145
Índice

Gabinete do Prefeito	2
DECRETO	2
DECRETO Nº 158/2026 - GABP, DE 03 DE JULHO DE 2026.	2
Secretaria Municipal de Governo e Gestão - SEMGOV	3
EXTRATO DE CONTRATO	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 15592229/2026	3
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 35592329/2026	3
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social - SEDES	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 45592329/2026	3



Gabinete do Prefeito

DECRETO

DECRETO Nº 158/2026 - GABP, DE 03 DE JULHO DE 2026.

DECRETO Nº 158/2026 - GABP, DE 03 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre os requisitos para designação do agente de contratação e pregoeiro do Município de Santa Luzia/MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO que o art. 7º, inciso I, e o art. 8º, §3º, da Lei nº 14.133/2021 estabelecem que a designação dos agentes públicos para o exercício das funções essenciais à execução da referida Lei recairá, preferencialmente, sobre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, sem caráter de exclusividade;

CONSIDERANDO que a mesma Lei admite, no art. 7º, inciso II, o exercício dessas funções por agentes públicos que possuam formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional, deslocando o eixo da idoneidade para o desempenho da função para o critério da capacitação técnica;

CONSIDERANDO que o Estado do Maranhão, ao editar o Decreto Estadual nº 38.134, de 06 de março de 2023, que regulamenta a atuação do agente de contratação, do pregoeiro, da equipe de apoio, da comissão de contratação e dos gestores e fiscais de contratos no âmbito da Administração Pública Estadual, adotou expressamente, em seus arts. 2º, inciso II, e 3º, §§1º e 2º, a fórmula da preferência não exclusiva por servidores efetivos para o exercício de tais funções, conferindo parâmetro normativo regional à interpretação da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a peculiaridade do Município de Santa Luzia/MA, cujo quadro permanente de servidores efetivos não comporta, em número suficiente, profissionais com formação técnica e experiência específicas em licitações e contratos administrativos, sendo necessário, para o adequado cumprimento da Lei nº 14.133/2021, valer-se também de agentes públicos ocupantes de cargos em comissão e de servidores contratados temporariamente, desde que devidamente qualificados,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta, os requisitos para designação do agente de contratação e do pregoeiro no âmbito da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional de Santa Luzia/MA.

Art. 2º A designação para o exercício das funções de agente de contratação e pregoeiro recairá, preferencialmente, sobre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública Municipal, nos termos do art. 7º, inciso I, e art. 8º, §3º, da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo único. A preferência de que trata o caput não tem caráter de exclusividade, podendo a autoridade competente designar, agentes públicos ocupantes de cargo em comissão, função de confiança ou contrato temporário, sempre que demonstrada a qualificação técnica do designado, na forma deste Decreto.

Art. 3º Para fins deste Decreto, considera-se tecnicamente qualificado o agente público que atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

I - possuir formação acadêmica de nível superior, preferencialmente em áreas correlatas à atividade administrativa, jurídica, contábil ou de engenharia, conforme a natureza dos objetos licitados; ou, alternativamente, comprovar experiência mínima de 1 (um) ano em atividades relacionadas a licitações e contratos administrativos;

II - possuir certificação profissional em licitações e contratos sob a Lei nº 14.133/2021, emitida por escola de governo, instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, ou entidade especializada reconhecida pela Administração Pública.

Art. 4º Aplicam-se aos agentes designados na forma deste Decreto as vedações previstas no art. 9º da Lei nº 14.133/2021.

Art. 5º A responsabilidade individual do agente de contratação e do pregoeiro pelos atos praticados independe da natureza do vínculo funcional, observada a ressalva prevista no art. 8º, §2º, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 6º Os atos de designação anteriores à vigência deste Decreto permanecem válidos, observando-se o disposto neste regulamento nas designações futuras ou em substituições.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL CLOTILDE
DE ALMEIDA SANTOS

GABINETE DO PREFEITO DE SANTA LUZIA, MA

SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE
JULHO DE 2026; 205º ANO DA INDEPENDÊNCIA E
138º DA REPÚBLICA.

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JÚNIOR

PREFEITO DE SANTA LUZIA/MA

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho

Assessora Técnica

Código identificador: vykkgxcbrw20260703110733

**Secretaria Municipal de Governo e Gestão -
SEMGOV**

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15592229/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15592229/2026, assinado em 24/06/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização, sanitização e limpeza de fossa séptica para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA. Processo Administrativo nº 92/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 29/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Governo e Gestão, CNPJ nº 06.191.001/0001-47, CONTRATADO: URBANIX SOLUÇÕES LTDA, CNPJ nº 17.856.645/0001-23. Valor Global: R\$ 189.437,50 (cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária: Órgão: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 04 SEC. MUN. DE ADMINISTRAC?A?O, PLANEJAMENTO -SE Dotação: 04.122.0003.2016.0000 Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vigência Inicial: 24 de Junho de 2026. Vigência Final: 24 de Junho de 2027. Leandro Dutra de Andrade - Secretário de Gestão e Governo. Santa Luzia - MA, 24 de Junho de 2026.

Publicado por: Leandro Dutra de Andrade

Código identificador: uxj8mdexnw20260706080708

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35592329/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35592329/2026, assinado em 24/06/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização, sanitização e limpeza de fossa séptica para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Luzia - MA. Processo Administrativo nº 92/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 29/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.487.015/0001-42, CONTRATADO: URBANIX SOLUÇÕES LTDA, CNPJ nº 17.856.645/0001-23. Valor Global: R\$ 221.547,50 (duzentos e vinte e um mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária: Órgão: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Dotação: 10.305.0231.2054. 0000 Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Órgão: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Dotação: 10.302.0043.2035. 0000 Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Órgão: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Dotação: 10.301.0013.2085. 0000 Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Órgão: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Dotação: 10.122.0043.2171. 0000 Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vigência Inicial: 24 de Junho de 2026. Vigência Final: 24 de Junho de 2027. Herik James Silva Ramos - Secretário Municipal de Saúde. Santa Luzia - MA, 24 de Junho de 2026.

Publicado por: Herik James Silva Ramos

Código identificador: ymfispsrhoy20260706080717

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento e
Assistência Social - SEDES**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 45592329/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 45592329/2026, assinado em 24/06/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização, sanitização e limpeza de fossa séptica para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Santa Luzia - MA. Processo Administrativo nº 92/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 29/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 18.165.546/0001-68, CONTRATADO: URBANIX SOLUÇÕES LTDA, CNPJ nº 17.856.645/0001-23. Valor Global: R\$ 125.217,50 (cento e vinte e cinco mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária: Órgão : 02 PODER EXECUTIVO Unidade : 17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Dotação: 08.122.0003.2104.0000 Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vigência Inicial: 24 de Junho de 2026. Vigência Final: 24 de Junho de 2027. ANDRÉIA DE SOUZA CARVALHO - Secretária Municipal de Assistência Social. Santa Luzia - MA, 24 de Junho de 2026.



Publicado por: ANDRÉ LUIZ SOUZA CAVALCANTE
Código de Verificação: 20260706080705





**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Av. Nagib Haickel, S/N, Centro, Santa Luzia, MA

Cep: 65390-000

MUNICIPIO DE SANTA LUZIA:06191001000147

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Informações: prefeitura@santaluzia.ma.gov.br

**MUNICIPIO DE SANTA
LUZIA:06191001000147**

/C=BR/ST=MA/L=SANTA LUZIA/O=ICP-Brasil
/OU=videoconferencia/OU=49381198000190/OU
=Pessoa Juridica
A1/OU=ARSOMAX/OU=Autoridade
Certificadora ALTERNATIVE/CN=MUNICIPIO
DE SANTA LUZIA:06191001000147
Data:03.07.2026 21:11

